

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 0,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO N. 18.336, DE 26 DE OUTUBRO DE 1948**

Dispõe sobre lotação de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-Lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados na Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Rita do Passa Quatro, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação seis (6) cargos de Professor Secundário, Padrão "L" da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, a que se referem os Decretos-Leis ns. 15.236, de 28-11-1945, e 16.082, de 13-9-1946, destinados às seguintes disciplinas:

1. — Educação

Um (1) — Biologia Aplicada à Educação

Um (1) — Sociologia

Um (1) — Desenho Pedagógico

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Melo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de outubro de 1948

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

**PALACIO DO GOVERNO**

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de Odette Ribas Barbosa, Escriturário, classe "H"; Thalmio Botelho de Mello, Contador, classe "N"; e Américo Natal Orlando, Contador, classe "K", lotados na Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1949, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seus cargos efetivos, prestarem serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA**

**PORTARIA N.º 74-1948, DO DIRETOR GERAL**

Transferindo a sra. Adalgisa Pereira, estatístico-auxiliar, classe "K"; da PP-III, do QSG., da 4.ª Divisão para a 2.ª Divisão.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**REITORIA**

**ATO DE 2 DO CORRENTE**

Concedendo a D. Olinda Martins de Lima, Técnico de Laboratório classe K, do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 30 dias de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 144, inciso I, 155, letra "a" e 161, todos do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, a partir de 20 de setembro de 1948.

**ATOS DE 14 DO CORRENTE**

Concedendo a D. Violeta Judith Rosencrantz, escriturário, classe I, do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria, 15 dias de licença, em prorrogação, nos termos dos artigos 144-I, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1948.

Concedendo a D. Helena Menezes Lobo, escriturário, classe K, do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria, 10 dias de licença, nos termos dos arts. 144-I, 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, a partir de 28 de setembro último.

Designando, nos termos do art. 21, letra "b" e parágrafo 2.º do Decreto-lei 16.308, de 16-11-46, o Dr. Plínio de Toledo Piza, Assistente, padrão P, do G-I da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, para lecionar a disciplina de Oftalmologia na Escola de Enfermagem de São Paulo, percebendo a importância de Cr\$ 100,00 por aula. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Rescindindo, a pedido, o contrato feito por ato de 8-5-48, publicado no "Diário Oficial" de 9 do mesmo mês, com D. Maria de Lourdes Galembek, a fim de prestar serviços técnicos junto ao Departamento de Cultura e Ação Social desta Reitoria, durante o corrente exercício, com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00. Essa rescisão é a partir de 4 de outubro corrente.

Dispensando, a pedido, nos termos do parágrafo 3.º do artigo 5.º do Decreto 13.913, de 17-4-44, o extranumerário mensalista Sr. Julio Fioravanti, das funções de

Artífice, com o salário da referência VII — Cr\$ 550,00, mais o respectivo abono, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", para as quais foi admitido por ato de 27-2-46.

**ATOS DE 16 DO CORRENTE**

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 5-X-48, exarado no ofício 2545 desta Reitoria, D. Zelia Cerqueira para, como extranumerário mensalista, exercer as funções de Técnico de Laboratório na Faculdade de Farmácia e Odontologia, com o salário da referência XII — Cr\$ 800,00 mais Cr\$ 300,00 de abono, correndo as despesas por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 5-10-48 exarado no proc. 10403-48, desta Reitoria, o Sr. Joaquim Duarte para como extranumerário diarista e com o salário de Cr\$ 30,00, mais o abono de Cr\$ 10,00, prestar serviços subalternos junto à Reitoria da Universidade de São Paulo. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 5-10-48, exarado no proc. 10405-48 desta Reitoria, o Sr. Francisco de Paula Trujillo, para como extranumerário diarista e com o salário de Cr\$ 30,00, mais o abono de Cr\$ 10,00, prestar serviços subalternos junto à Reitoria da Universidade de São Paulo. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando — devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 5 do corrente, exarado a fls. 6 do processo 11616-48 desta Reitoria, o Sr. João Batista Martins para, até 31 de dezembro de 1949 e com o salário mensal de Cr\$ 800,00, mais Cr\$ 300,00 de abono, prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Filosofia Ciências e Letras. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Rescindindo — a pedido, nos termos do parágrafo 3.º, do art. 5.º, do Dec. lei 13.943, de 17-4-44, a partir de 1.º-8-48 o contrato feito com o Sr. Benedito Ramos Cunha, por ato de 26-11-47, publicado no Diário Oficial de 30 do mesmo mês, para prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

**ATO DE 21 DO CORRENTE**

Concedendo — a D. Maria das Dores Cotrim Sarzana, técnico de laboratório, classe K, do G — III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene Pública, 3 meses de licença nos termos dos arts. 145 e 168, do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, a partir de 13 do corrente.

**ATOS DE 23 DO CORRENTE**

Designando — o Sr. Antonio Alves Marinho, Contador, classe M, do G — III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para substituir, a partir de 21 do corrente, o Sr. Manoel Esteves, na função gratificada de Chefe de Seção de Centralização e Estatística da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, do G — IV, de igual parte, lotação e Quadro, enquanto durar o seu impedimento por férias regulamentares, nos termos do art. 90 e parágrafos, do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

**ATO DE 25 DO CORRENTE**

Concedendo a D. Joana Penteadó Raquel, servicial, classe F, do G — II, da PS, do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, 3 meses de licença-prêmio nos termos dos arts. 1.º, 5.º, inciso II e 7.º do Dec.-lei 17.038, de 5-3-47.

**APOSTILAS DE 23 DO CORRENTE**

No título de D. Santina Simões Foot, contratada para prestar serviços técnicos na Faculdade de Medicina, para declarar que a despesa com o seu contrato correrá pela verba 1-100 do orçamento vigente, e que a admissão foi feita para esta Reitoria.

No título de D. Inah de Oliveira, contratada para prestar serviços técnicos na Faculdade de Medicina, para declarar que a despesa com o seu contrato correrá pela verba 1-103 do orçamento vigente, e que a admissão foi feita para esta Reitoria.

No título de D. Maria Angela de Campos Lima, escriturário interino, lotado nesta Reitoria, para declarar que a sua nomeação é na vaga decorrente da exoneração de D. Maria José Pinto.

No título de D. Maria Aparecida Nascimento Rodrigues servente desta Reitoria, para declarar que o seu nome exato é Maria Aparecida Nascimento Domingues.

No título de D. Hercy Souza Vailc, contratada para prestar serviços técnicos na Faculdade de Medicina, para declarar que a despesa com o seu contrato correrá pela verba 1-100 do orçamento vigente, e que a admissão foi feita para esta Reitoria.

**APOSTILA DE 25 DO CORRENTE**

No título de Dr. Augusto Leopoldo Ayras Galvão, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, para de-

clarar que a sua substituição prevalecerá enquanto o substituído estiver exercendo o cargo de Diretor Geral do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde e da Assistência Social.

**REQUERIMENTO DESPACHADO EM 25 DO CORRENTE PELO REITOR**

Do sr. Anaf Morris (Moshe), sobre atestado de capacidade técnica: Indeferido por não possuir esta Universidade Instituto próprio para reconhecer a habilitação técnica do requerente.

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS EM 26 DO CORRENTE PELO REITOR:**

De D. Helena Chieff Cruz, funcionária da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, sobre licença: Indeferido, à vista do laudo médico;

De D. Irahny Dolácio Mendes, professora primária do Grupo Escolar "Santos Dumont", Penha, nesta Capital, comissionada na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, sobre licença: Indeferido, à vista do laudo médico.

**JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR**

**DECRETOS DE 26 DO CORRENTE**

Aciliando a desistência apresentada pelo sr. Luiz Philippe Martins Diego, do ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Roberto, comarca de Cantanduba, nos termos do artigo 3.º, letra "a", de decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942;

**Exonerando a pedido:**

— nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941;

o sr. Wilson Domingos Consulin, do cargo de escriturário — classe "H", da PP. III, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Jurídico do Estado;

o sr. Leonardo Mauro, do cargo de servente, classe "G", da P. II, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na mesma Secretaria;

o bel. Moacyr Leite, do cargo de estagiário do Ministério Público junto à 1.ª promotoria pública da comarca de São Paulo.

**Promovendo:**

— nos termos do artigo 64, do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1941;

o bel. José Machado de Assis Moura, do cargo de juiz de direito, padrão "Q", da comarca de Santa Rita do Passa Quatro, (1.ª entrância), ao de juiz de direito, padrão "S", da comarca de Avaré, (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

o bel. Pedro Barbosa Pereira, do cargo de juiz de direito, padrão "X", da comarca de Itapetininga, (3.ª entrância), ao de juiz de direito, padrão "Z-1", da 9.ª vara criminal da comarca de São Paulo, (4.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Nomeando os srs. Drs. João Baptista de Arruda Sampaio, José Tolosa de Oliveira e Costa, Fabio Eydio de Oliveira Carvalho e D. Helena Iracy Junqueira, para, sob a presidência do sr. Juiz de Direito da Vara Privativa de Menores da comarca de São Paulo, constituírem a Comissão a que se refere o artigo 16, da lei n. 108, de 2 de julho do corrente ano.

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETOS DE 26 DO CORRENTE**

Exonerando, a pedido, o Dr. Leonidas da Costa Duarte, médico classe "P", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Posto Médico da Assistência Policial, do cargo de Diretor, padrão "S", da Tabela I, Parte e Quadro acima mencionados, lotado no Posto referido.

Nomeando, nos termos do artigo 16, item 1.º do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, em caráter excepcional, o dr. Arnaldo Siqueira médico classe "N", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento de Investigações, para exercer o cargo de Diretor padrão "S", da Tabela I, Parte e Quadro acima mencionados, lotado no Posto Médico da Assistência Policial.

**AGRICULTURA**

**DECRETO DE 22 DO CORRENTE**

Notando, de acordo com o art. 10, do Decreto 17.469, de 1-8-47, o senhor Aristides Bueno, Engenheiro, classe "R", do QSA-PP-III, efetivo (Chefe do Serviço de Topografia) do Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para substituir o Senhor José Manoel Campos, então Diretor, padrão "T", do QSA-PP-I, em comissão, do mesmo Instituto, durante o seu impedimento em gozo de férias a partir de 6 de setembro último.